



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0040/2022
março de 2022

Em, 22 de

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.812, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DENOMINA "RUA JUPYRA XAVIER DE SOUZA", LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Nº 2.812 de 12 de novembro de 2018, que denomina a Rua Jupyra Xavier de Souza, localizada no bairro Retiro, que consta com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Rua Jupyra Xavier de Souza", a via pública sem saída, com início na Rua Casemiro Francisco Guimarães, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela adequação e alteração do logradouro presente na Lei.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)